PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 125/24, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R$ 23.274,38 (vinte e três mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), os quais serão utilizados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração.

A justificativa apresentada especificamente, trata-se de ajuste no Orçamento Municipal para a cobertura das despesas de Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida da Empresa Metal Service, referente a serviços prestados nos anos de 2020 e 2021.

Mas de qualquer sorte, os créditos suplementares se destinam a aumentar a dotação de uma rubrica já existente no orçamento em vigor (LOA) e servirá de cobertura para o presente crédito as reduções realizadas na dotação prevista no Parágrafo Segundo.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

.

Em 04 de novembro de 2024

PETRONIO JOSE WEBER
Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.11.04 10:14:56 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo